

**ATAS DAS SESSÕES****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 03/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 3ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente justificadamente, por motivo de férias, a Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. O Ministério Público se fez representar pela douta Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 2ª sessão ordinária de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0626517-19.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO VALDEMÍZIO ACIOLY GUEDES e OUTROS. Paciente: MAX MILIANO MACHADO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Ricardo Rocha Lopes da Costa, OAB/CE 39729, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante opinou pelo não conhecimento do writ. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer em parte do presente Habeas Corpus e, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0639287-44.2021.8.06.0000.** Impetrante: CLÁUDIO VIDAL DE BRITO. Paciente: JEFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0638369-40.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EDWAGNER DE SOUSA LIMA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0636692-72.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO DIEGO MONTEIRO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0636920-47.2021.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: ROBSON DA SILVA SOARES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIAPINA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0637939-88.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: JOÃO VITO SILVA DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0637705-09.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMUEL DE OLIVEIRA ABATH. Paciente: ANTÔNIO JOSÉ RAMOS PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0638091-39.2021.8.06.0000.** Impetrante: PABLO JORGE AGUIAR DO REGO. Paciente: FRANCISCO WELLINGTON ARGEU MARTINS SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0638059-34.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALINE ALENCAR MACÊDO. Paciente: GERALDO TORRES BANDEIRA NETO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0638213-52.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO. Paciente: ANTÔNIO RAIMUNDO DA SILVA GOMES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0637186-34.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS e OUTRO. Paciente: F. das C. R. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA



(-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0638599-82.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: RENAN MONTEIRO MENDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo a quo, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0620475-17.2022.8.06.0000.** Impetrante: PATRÍCIA KÉCIA NORONHA SANTIAGO CAVALCANTE. Paciente: M. de O. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.14 – Habeas Corpus nº 0620548-86.2022.8.06.0000.** Impetrante: ROSSANA CLÁUDIA ROSSA DE ARAÚJO LEMOS. Paciente: J. V. de M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0620621-58.2022.8.06.0000.** Impetrante: RAPHAEL PINHEIRO VITORINO DE HOLANDA. Paciente: M. H. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0638929-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCEL DE SOUSA LIMA. Paciente: A. J. B. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0620120-07.2022.8.06.0000.** Impetrante: LUCAS BRENDO CORREIA BEZERRA. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0620373-92.2022.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO ARRUDA PRADO. Paciente: EDNARDO ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0620613-81.2022.8.06.0000.** Impetrante: PAULO REBSON PONTES GOMES. Paciente: ANTÔNIO FERNANDO DAMIÃO FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0637237-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: FRANCISCO GABRIEL FERREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0637896-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: FABRÍCIO DE SOUSA CAMPOS. Paciente: MATHEUS DA SILVA ALMEIDA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MOMBANÇA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0638351-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: TÁRLITA DE CASTRO MONTE OLIVEIRA. Paciente: FRANCISCO IGOR MARQUES PROCOPIO LOURENÇO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação ao Juízo de origem, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0638636-12.2021.8.06.0000.** Impetrante: JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALCÂNTARA FILHO. Paciente: ANTÔNIO MARCOS XAVIER DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0638644-86.2021.8.06.0000.** Impetrante: SAMIR DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: OSMAR DE OLIVEIRA MENESES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada em definitivo, confirmando a decisão proferida liminarmente, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0638656-03.2021.8.06.0000.** Impetrantes: EUCLIDES AUGUSTO PAULINO MAIA e OUTROS. Paciente: FRANCISCO ALMIR GOMES. Paciente: ANTÔNIO EDSON NASCIMENTO SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem



impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.26 – Habeas Corpus nº 0638672-54.2021.8.06.0000.** Impetrantes: REGNOBERTHO GOMES COSTA e OUTRO. Paciente: JORGE EMANOEL ALVES VIEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, em sua extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0639182-67.2021.8.06.0000.** Impetrante: JUSTINO DUTRA DANTAS DE ALMEIDA. Paciente: LUZIMAR ALMEIDA DA SILVA NETO. Paciente: SAULO GABRIEL SOUSA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, com a aplicação de medidas cautelares previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0639297-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO ALENCAR MARTINS FILHO. Paciente: ANTOKS DE MOURA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, mediante a imposição de medidas cautelares, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0639326-41.2021.8.06.0000.** Impetrante: LEANDRO GOMES DA SILVA. Paciente: FRANCISCO JOSIMAR CUNHA DE SENA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 15ª VARA CRIMINAL COMARCA DA FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0620491-68.2022.8.06.0000.** Impetrante: ITAMARA IRENE RAULINO DE FREITAS. Paciente: SULENILDO FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão conhecida, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.31 – Habeas Corpus nº 0637242-67.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO. Paciente: ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas para, de ofício, determinar que o Juízo a quo impulsione e analise o pleito de remição de pena e retificação do cálculo quanto à progressão de regime, o mais breve possível, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.32 – Habeas Corpus nº 0636921-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA. Paciente: ISRAELITA DOS SANTOS NASCIMENTO DE FREITAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, substituindo a prisão preventiva da paciente por medidas cautelares alternativas, descritas no art. 319, I, IV, V e IX, do CPP, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.33 – Habeas Corpus nº 0637317-09.2021.8.06.0000.** Impetrante: EDY MARLEN CELESTINO DE SOUSA. Paciente: LUÍS DE OLIVEIRA MELO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas para, de ofício, recomendar que o Juízo a quo impulsione o pleito dando celeridade na confecção dos novos cálculos, com expedição de nova liquidação, retificando-se o regime em que se encontra o apenado e sendo efetuado o desconto de todas as faltas, bem como oficiando-se à SAP, nos termos determinados na audiência do evento 32, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.34 – Habeas Corpus nº 0637396-85.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARCOS AURÉLIO PINHEIRO MOURA. Paciente: MAURÍCIO DA SILVA TAMIARANA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, por inadequação da via eleita, mas para, de ofício, determinar que o Juízo a quo impulsione e analise o pleito de progressão de regime (aberto) e declínio de competência, o mais breve possível, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.35 – Habeas Corpus nº 0636461-45.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANKLIN DOURADO REBÊLO. Paciente: J. P. de A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, para, de ofício, denegar a ordem, com determinação à autoridade impetrada de celeridade na realização da instrução criminal e julgamento do feito, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.36 – Habeas Corpus nº 0638082-77.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOANA RODRIGUES CRUZ SANTOS e OUTROS. Paciente: W. A. S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.37 – Habeas Corpus nº 0638052-42.2021.8.06.0000.** Impetrante: TAIAN LIMA SILVA. Paciente: RENAN LEVI LIRA VIRGÍNIO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **1.38 – Habeas Corpus nº 0637847-13.2021.8.06.0000.** Impetrantes: TEODORICO PEREIRA DE MENEZES NETO e OUTRO. Paciente: PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou



em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para conceder parcialmente a ordem impetrada, a fim de determinar a autoridade impetrada que reavalie a situação prisional do paciente nos termos do parágrafo único do Art. 316 do CPP, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.39 – Habeas Corpus nº 0638015-15.2021.8.06.0000.** Impetrante: PALOMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA BANDEIRA. Paciente: LUZIRENE MOREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.40 – Habeas Corpus nº 0638029-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: PAULO ALISON DE OLIVEIRA BORGES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, com recomendação de urgência na conclusão do feito, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.41 – Conflito de Jurisdição nº 0002574-22.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição para afirmar a competência do Juízo da Vara Única Criminal da Comarca de Tianguá (suscitado), nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.42 – Embargos de Declaração nº 0050334-08.2021.8.06.0051/50000.** Embargante: RENAN PEREIRA DE MELO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.43 – Embargos de Declaração nº 0006023-29.2017.8.06.0064/50000.** Embargante: DORIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e rejeitar os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **1.44 – Embargos de Declaração nº 0032648-76.2009.8.06.0001/50000.** Embargante: JÚLIO CÉSAR SANTOS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não acolher os Embargos de Declaração, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Recurso em Sentido Estrito nº 0050335-62.2021.8.06.0125.** Recorrente: ANTÔNIO CÍCERO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre advogada Dra. Tatiana Félix de Moraes, OAB/CE 24651, regularmente habilitada nos autos, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, com decote de ofício da qualificadora do meio cruel, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.2 – Recurso em Sentido Estrito nº 0000512-93.2018.8.06.0200.** Recorrente: GIVANILDO DA SILVA. Recorrente: CARLOS ODEON BANDEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra à nobre advogada Dra. Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira, OAB/RN 9654, regularmente habilitada nos autos, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.3 – Apelação nº 0005702-39.2018.8.06.0167.** Apelante: F. E. C. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico Dr. Leonardo Gonçalves Santana Borges, OAB/CE 21356, regularmente habilitado nos autos, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instada a se manifestar, a douta Procuradora de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.4 – Apelação nº 0226949-03.2021.8.06.0001.** Apelante: EVERARDO DA SILVA MENEZES. Apelante: FRANCISCO JONES DA SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.5 – Apelação nº 0220868-38.2021.8.06.0001.** Apelante: PEDRO LYNCON MACHADO RODRIGUES. Apelante: RAFAEL MAGNO CAMPOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.6 – Apelação nº 0050531-41.2020.8.06.0101.** Apelante: ANTÔNIO ERLEONES TEIXEIRA SOARES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.7 – Apelação nº 0015969-54.2017.8.06.0119.** Apelante: FRANCISCO RAFAEL DE SOUSA PAULA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.8 – Apelação nº 0001959-76.2017.8.06.0160.** Apelante: JONNATAS LEANDRO LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA



SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.9 – Apelação nº 0051898-18.2021.8.06.0117.** Apelante: E. F. L.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.10 – Apelação nº 0010207-72.2021.8.06.0101.** Apelante: FRANCISCA TEIXEIRA PIRES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.11 – Apelação nº 0209813-08.2012.8.06.0001.** Apelante: SISNANDO FERREIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.12 – Apelação nº 0000743-73.2018.8.06.0151.** Apelante: FRANCISCO RAÍ DUARTE DA SILVA SANTOS. Apelante: KAIAN BRUNO BELIZÁRIO DE OLIVEIRA. Apelante: JOÃO LINCOLN RODRIGUES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos para dar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.13 – Apelação nº 0274149-40.2020.8.06.0001.** Apelante: CAIO FERREIRA CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.14 – Apelação nº 0123662-97.2016.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO DE ASSIS SILVA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.15 – Apelação nº 0190716-75.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ ISMAEL DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.16 – Apelação nº 0015823-51.2016.8.06.0053.** Apelante: JAILTON FERREIRA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.17 – Apelação nº 0011423-29.2012.8.06.0119.** Apelante: ANTÔNIO NARCELIO XAVIER MARQUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, inclusive com reconhecimento de prescrição ex-officio, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.18 – Apelação nº 0002285-54.2003.8.06.0151.** Apelante: CERLÂNGIO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.19 – Recurso em Sentido Estrito nº 0030243-56.2020.8.06.0171.** Recorrente: DANIEL ALVES PEREIRA DE MOURA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.20 – Agravo em Execução Penal nº 0002354-24.2021.8.06.0000.** Agravante: ROGÉRIO LIMA E SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Revisor) e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.21 – Agravo em Execução Penal nº 0000406-53.2008.8.06.0113.** Agravante: FRANCISCO JOSÉ GARCIA DOS SANTOS. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (-RELATOR), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.22 – Apelação nº 0000033-76.2019.8.06.0132.** Apelante: CARLOS CÉZAR COSTA SANTANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.23 – Apelação nº 0050736-71.2020.8.06.0133.** Apelante: FRANCISCO LIMA GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso dando-lhe, na parte cognoscível, parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.24 – Apelação nº 0050010-24.2021.8.06.0049.** Apelante: MARCOS VINÍCIUS INÁCIO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente -RELATOR”. **2.25 – Apelação nº 0032396-81.2014.8.06.0071.** Apelante: ELIÉZIO ALVES VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou



em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.26 – Apelação nº 0018748-22.2013.8.06.0151.** Apelante: PEDRO JORGE LOBO DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Assistente/Ape: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, absolvendo-se o Apelante da acusação de prática do crime do art. 155, §3º e §4º, I, do Código Penal, com fulcro no art. 386, VII, do Código de Processo Penal, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.27 – Apelação nº 0016482-93.2018.8.06.0084.** Apelante: THIAGO RODRIGUES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.28 – Apelação nº 0008440-06.2017.8.06.0047.** Apelante: LEANDRO MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA. Apelante: DAVI MACIEL PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente dos Recursos para dar-lhes, na parte cognoscível, parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.29 – Apelação nº 0000886-38.2009.8.06.0164.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do Desembargador -RELATOR, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, magistrado designado para lavrar o acórdão". **2.30 – Apelação nº 0000630-41.2014.8.06.0190.** Apelante: PÚBLIO JORGE MATIAS DINELLY. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.31 – Apelação nº 0001263-79.2012.8.06.0042.** Apelante: ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JUVIMÁRIO ANDRELINO MOREIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.32 – Apelação nº 0000727-84.2015.8.06.0132.** Apelante: JUNNIOR LEITE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.33 – Apelação nº 0004488-44.2017.8.06.0168.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: G. C. da S.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, para fins de condenar o Apelado pela prática do crime tipificado no art. 213, §1º, do Código Penal, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.34 – Apelação nº 0005467-42.2008.8.06.0064.** Apelante: A. de O. B.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.35 – Apelação nº 0252362-52.2020.8.06.0001.** Apelante: ALEF BRUNO SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.36 – Apelação nº 0221654-82.2021.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO PEDRO BARROS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.37 – Apelação nº 0173010-79.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ALISSON CORDEIRO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.38 – Apelação nº 0166376-72.2016.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CARLOS ANDRÉ DAMASCENO DE SOUSA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.39 – Apelação nº 0138224-43.2018.8.06.0001.** Apelante: MATHEUS JANSEN ARAÚJO ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, declarando extinta a punibilidade do Apelante, haja vista a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.40 – Apelação nº 0024431-95.2018.8.06.0173.** Apelante: JEDEÃO LÚCIO VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.41 – Apelação nº 0012241-10.2014.8.06.0119.** Apelante: FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, declarando extinta a punibilidade



do Apelante em relação ao crime de corrupção de menores, por força da prescrição da pretensão punitiva, em sua modalidade retroativa, remanescendo a condenação do Recorrente apenas pelo delito de roubo majorado, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.42 – Apelação nº 0006379-05.2009.8.06.0064.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CLAUDEMIR FURTADO DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por maioria de votos, vencido o voto do Desembargador -RELATOR, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto divergente do eminente Desembargador José Tarcílio Souza da Silva, magistrado designado para lavrar o acórdão". **2.43 – Apelação nº 0003225-53.2016.8.06.0057.** Apelante: ANTÔNIO MICHAEL BELCHIOR FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.44 – Apelação nº 0000311-77.2017.8.06.0187.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: JOÃO PAULO ALVES DE OLIVEIRA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (-RELATOR), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.45 – Apelação nº 0018241-41.2019.8.06.0025.** Apelante: L. F. C.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.46 – Apelação nº 0014359-75.2018.8.06.0035.** Apelante: EDICHARDSON JOSÉ ADERALDO MOURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.47 – Agravo em Execução Penal nº 0044157-44.2017.8.06.0091.** Agravante: FRANCISCO MAYCK DA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.48 – Agravo em Execução Penal nº 0032452-57.2019.8.06.0001.** Agravante: TCHAILON BARBOSA MOURA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.49 – Recurso em Sentido Estrito nº 0172944-02.2019.8.06.0001.** Recorrente: FRANCISCO JONATHAN SANTOS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **2.50 – Recurso em Sentido Estrito nº 0271206-50.2020.8.06.0001.** Recorrente: FRANCISCO ALBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (-RELATOR), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente -RELATOR". **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nº 0255830-24.2020.8.06.0001 e nº 0000559-98.2019.8.06.0146, processos da -RELATORia do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foram objetos de concessão de vista à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 2ª Sessão Ordinária, datada de 1º de fevereiro de 2022. O nobre causídico Dr. Francisco Marcelo Brandão, OAB/CE 4239, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0637939-88.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. Sustentação oral prejudicada. O nobre causídico Dr. Cláudio Vidal de Brito, OAB/CE 33989, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0639287-44.2021.8.06.0000, regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, prescindiu ao seu direito de sustentar oralmente suas razões. O nobre causídico Dr. Alécio Farias Gomes Badalamenti, OAB/CE 44161, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0637847-13.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento, quando do julgamento do referido processo. Sustentação oral prejudicada. O nobre causídico Dr. Francisco Marcelo Brandão, OAB/CE 4239, regularmente habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0010207-72.2021.8.06.0101, apesar de inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. Sustentação oral prejudicada. O nobre causídico Dr. Juvimário Andreilino Moreira, OAB/CE 37058, regularmente habilitado nos autos da Apelação Crime nº 0001263-79.2012.8.06.0042, apesar de inscrito, nos termos das Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala virtual da respectiva sessão de julgamento. Sustentação oral prejudicada. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nºs 01444081-07.2017.8.06.0001, 0005464-17.2014.8.06.0084 e nº 0131133-62.2019.8.06.0084, processos da -RELATORia da eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Foi adiado o julgamento dos autos das Apelações Crimes nº 0186173-63.2018.8.06.0001 e nº 0107158-45.2018.8.06.0001, processos da -RELATORia do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Foi adiado o julgamento dos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 0055022-47.2016.8.06.0064, processo pertencente a -RELATORia do eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 10h:50min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 3ª Sessão Ordinária, 40 (quarenta) *Habeas Corpus*, 01 (um) Conflito de Jurisdição, 03 (três) Embargos de Declaração, 04 (quatro) Agravos em Execução Penal, 05 (cinco) Recursos em Sentido Estrito e 41 (quarenta e uma) Apelações Crimes, totalizando 94 (noventa e quatro) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Presidente da 3ª Câmara Criminal

Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Coordenador da 3ª Câmara Criminal